



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 130/2022

Atribui gratificação pró-labore a servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir à servidora Camila Aparecida Otaviano, portadora da CTPS n.º 038176/320.^a-SP, ocupante do emprego público de Operador de ETA, 30% (trinta por cento) a título de gratificação pró-labore, sobre sua referência da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, pela execução de serviços especiais, nos termos do artigo 39.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 2.º - Fica a servidora designada como Responsável Técnico perante o Conselho Regional de Química IV Região – CRQ.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 04 de maio de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito-Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 13/05/2022.

Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete